

ATA Nº **085/2023** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023, EDITAL Nº 063/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **vigésimo oitavo dia do mês de setembro de 2023 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Maria Clara Trautwein Rezende e a Equipe de Apoio composta por Tiffany Yuri Sato e Elivander Sanches Honorato, designados pelas Portarias nº 007/2023/PRES.CA e nº 008/2023/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi republicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **20 de setembro de 2023**, assim como disponibilizado no site da Regional <https://www.senarms.org.br/licitacoes>. A Pregoeira iniciou a sessão às **09h** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do Pregão acima e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fez-se representar a empresa:

I. **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ 02.969.905/0001-08):** Sr. José Laureano Ribeiro, apresentou documento oficial com foto e contrato social.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h15** e os documentos de credenciamento foram disponibilizados ao representante legal para vistas e rubrica.

2.1. A Pregoeira registra que os documentos apresentados no certame, que se enquadrem como "documento eletrônico", se necessário, terão sua autenticidade validada por meio de site

e/ou via QR CODE, bem como as assinaturas digitais nos documentos serão confirmadas pela CPL, conforme previsto no item 5.8 do Edital.

3. Em atendimento ao exigido no item 3.3 do Termo de Referência – Anexo I, a CPL procedeu pesquisa do endereço da licitante presente a fim de confirmar a distância máxima exigida.

3.1. Da pesquisa, confirmou-se que a licitante **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** está a 3,7 km da sede do SENAR – AR/MS, atendendo assim exigência de raio de distância máxima de 7 (sete) quilômetros.

4. Foi solicitado à licitante credenciada a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados.

5. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo representante legal presente.

6. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando na seguinte proposta escrita:

Para o item de Nº 1: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$386,67**

Para o item de Nº 2: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$106,33**

Para o item de Nº 3: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$166,67**

Para o item de Nº 4: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$110,00**

Para o item de Nº 5: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$93,33**

Para o item de Nº 6: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$238,33**

Para o item de Nº 7 **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$276,67**

Para o item de Nº 8: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$173,33**

Para o item de Nº 9: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$65,00**

Para o item de Nº 10: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$93,33**

Para o item de Nº 11: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de **R\$80,00**

Para o item de Nº 12: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de **R\$95,00**

Para o item de Nº 13: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de **R\$140,00**

Para o item de Nº 14: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de **R\$183,33**

Para o item de Nº 15: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de **R\$516,67**

Para o item de Nº 16: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de **R\$933,33**

Para o item de Nº 17: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de **R\$833,33**

Para o item de Nº 18: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de **R\$533,33**

7. Dando continuidade e conforme critérios estabelecidos no Edital, a licitante classificada foi convidada a negociar como consta informações geridas pelo sistema REAP, dando continuidade obteve-se o seguinte resultado:

**Para o item de Nº 1 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO MICROÔNIBUS 33 LUGARES. ID INTERNO: 25377):**

**TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de **R\$385,00**

**Para o item de Nº 2 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PASSEIO DE PEQUENO PORTE. ID INTERNO: 22462):**

**TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de **R\$105,00**

**Para o item de Nº 3 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO UTILITÁRIO DE GRANDE PORTE. ID INTERNO: 22460):**

**TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de **R\$165,00**

**Para o item de Nº 4 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO SUV DE GRANDE PORTE. ID INTERNO: 22464):**

**TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de **R\$105,00**

Para o item de Nº 5 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PASSEIO SUV. ID INTERNO: 26672):

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$90,00

Para o item de Nº 6 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO VAN 17 LUGARES:ID INTERNO: 27179):

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$235,00

Para o item de Nº 7 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO CAMINHÃO UN MÓVEL ODONTOLÓGICA: ID INTERNO: 27180):

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$275,00

Para o item de Nº 8 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO MICROÔNIBUS 33 LUGARES. ID INTERNO: 25378):

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$170,00

Para o item de Nº 9 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO PASSEIO DE PEQUENO PORTE. ID INTERNO: 22463):

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$63,00

Para o item de Nº 10 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO UTILITÁRIO DE GRANDE PORTE. ID INTERNO: 22461):

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$90,00

Para o item de Nº 11 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO PASSEIO SUV. ID INTERNO: 26673):

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$78,00

Para o item de Nº 12 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO SUV DE GRANDE PORTE. ID INTERNO: 22465):

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$93,00

Para o item de Nº 13 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO VAN 17 LUGARES. ID INTERNO: 27176.):

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$135,00

Para o item de Nº 14 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO CAMINHÃO UN MÓVEL ODONTOLÓGICA. ID INTERNO: 27175):

**TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de R\$180,00

Para o item de Nº 15 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS PASSEIO DE PEQUENO PORTE. ID INTERNO: 24719):

**TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de R\$515,00

Para o item de Nº 16 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULO CAMINHÃO UN MÓVEL ODONTOLÓGICA. ID INTERNO: 27177.):

**TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de R\$930,00

Para o item de Nº 17 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS VAN 17 LUGARES. ID INTERNO: 27174):

**TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de R\$830,00

Para o item de Nº 18 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS SUV DE PEQUENO PORTE. ID INTERNO: 27181):

**TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de R\$530,00

8. Após negociação e classificação da licitante, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, da licitante classificada como primeira colocada **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA**.

9. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas e declara a licitante **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA**, HABILITADA para o Pregão 047/2023, por ter sua proposta de preço classificada e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

10. A Pregoeira e Equipe de Apoio informam à licitante sobre a importância da manutenção das condições de habilitação *iniciais durante todo o certame e período de vigência do instrumento contratual*, de acordo com o previsto no item 20.10 do Edital.

11. A Pregoeira perguntou ao representante legal se está de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo, e registra que concordou expressamente com os atos praticados no certame, inexistindo intenção de interposição de Recurso Administrativo.

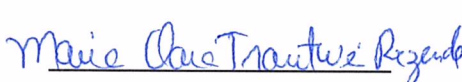
12. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail [licitacoes@senarms.org.br](mailto:licitacoes@senarms.org.br).

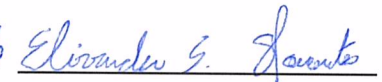
13. A Pregoeira registra que o responsável pela assinatura do contrato e atendimento das demandas é o Sr. José Laureano Ribeiro, e-mail: [atendimento@trokar.com.br](mailto:atendimento@trokar.com.br) - 67 33835756/ 67 99981 5522.

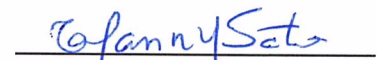
13.1 Para atendimento das demandas o responsável será o Sr. Reinaldo Santos - 67 99604 2394.


14. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto da dos atos desta licitação.

15. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às 10h15 encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Clara T. Rezende  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Elivander Sanches Honorato  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Tiffany Yuri Sato  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**TROKAR POSTOS DE  
SERVIÇOS LTDA**  
José Laureano Ribeiro